



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 138/2014

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 48/2014, modalidade Pregão Presencial – nº. 32/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial visando **aquisição de materiais para fabricação de tubos de concreto**, a favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
TALITHA A. DA S. GIROTTO - ME, CNPJ 18.880.763/0001-30	R\$ 29.332,77 (vinte e nove mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2014.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal